



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 14 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Tornar Sem Efeito** - Torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Resumo de Dispensa nº 083/2020 e Resumo de Contrato nº 147/2020.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

TORNAR SEM EFEITO

RESUMO DE DISPENSA Nº 083/2020
RESUMO DE CONTRATO Nº 147/2020

A Prefeita Municipal de Cardeal da Silva, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do resumo de dispensa Nº 083/2020 e resumo de contrato Nº 147/2020. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial do Município de Cardeal da Silva, segunda-feira, 13 de julho de 2020 | Ano 2 e Ano 3 - Edição nº 1567: Cardeal da Silva, 14 de julho. Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira – Prefeita.